



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

RECEBEMOS:
EM 07 / 02 / 2020
Alessandra

	Requerimento		
	Indicação	X	
	Projeto de		
	Emenda	Nº	004/2.020

AUTOR: JOILSON DIAS DE OLIVEIRA

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA**

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, que seja Elaborado Estudo para criação de um adendo na Lei Complementar 035/16, que Estabelece o regime jurídico estatutário aos servidores públicos da administração direta, indireta ou funcional do Poder Executivo do Município de Terenos – MS, criando um item, no Artigo 76, estabelecendo o pagamento em dobro “adicional” a todos os servidores que virem a trabalhar nos dia 24 e 31 de Dezembro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contemplar todos os servidores que trabalham nesses dias, tendo em vista que os médicos recebem esse benefícios, deixando os outros profissionais sem direito a este adicional.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2020.


JOILSON DIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR